



Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 071/2018

Concede gratificação a servidora Sra. OZELIA DA SILVA e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder a servidora Sra. **OZELIA DA SILVA**, RG n.º 36.249.846-5, Cozinheira, ref. "02", nomeada pela Portaria n.º 047/99, gratificação de 20% (vinte por cento), na forma do disposto no Art. 164, da Lei Complementar n.º 052, de 25/09/1995, com nova redação dada pela LC n.º 081/1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de Fevereiro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 361/2017, que concedia 10% de Gratificação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 12 de Março de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos